

3º TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 02/2017 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC e a MGP COMUNICAÇÕES EIRELI ME

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.904/0001-82, com sede em Curitiba – PR, neste ato representado por seu Titular, Senhor João Evaristo Debiasi, portador da cédula de identidade RG nº 15.868.732-1 e inscrito no CPF sob o nº 888.669.129-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e a MGP COMUNICAÇÕES EIRELI ME, com sede em Curitiba - Paraná, na Rua Rocha Pombo, 1335, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.846.416/0003-40 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Andre Ricardo Baldo Pacholek, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 008.292.319-19, portador da Carteira de Identidade n.º 7.078.391-6/PR por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, celebrado em 16 de outubro de 2017, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência - o presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

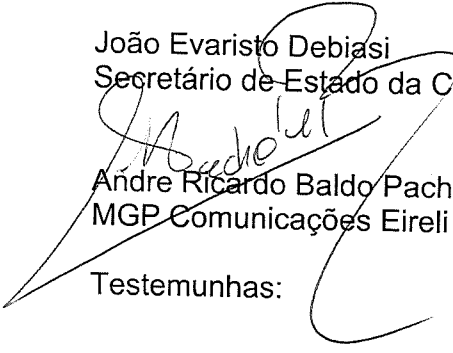
CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.



Curitiba, 16 de outubro de 2020.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura


Andre Ricardo Baldo Pacholek
MGP Comunicações Eireli - ME

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:

CPF:

Assinatura:
Nome:

CPF:

Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700

www.cultura.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **MGPCOMUNICACOES.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Evaristo Debiasi** em 16/10/2020 14:56.

Inserido ao protocolo **15.654.277-6** por: **Dirce Maria Reinehr** em: 16/10/2020 14:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ea1ef6fbb2f80c17aad40d4442a953a.